



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 32 - Sete Lagoas, 20/12/2013

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

RESOLUÇÃO Nº 1097/2013

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 24 de dezembro de 2013 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 20 de dezembro de 2013 (sexta-feira), às 10:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2013

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1098/2013

ANTECIPA, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A reunião ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 31 de dezembro de 2013 (terça-feira), por definição regimental será realizada no dia 27 de dezembro de 2013 (sexta-feira), às 10:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2013

MÁRCIO PAULINO DA SILVA TORRES
Presidente